



PORTARIA N.º 799/2023 - REITORIA/UNESPAR

Conceder fruição de saldo de férias a Pró-Reitora da PROGRAD, Marlete dos Anjos Silva Schaffrath e conceder a substituição para o Diretor de Ensino.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o protocolado digital sob nº 20.665.557-7 de 26/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a fruição de saldo de férias no período de 08/07/2023 a 22/07/2023 a servidora, **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath**, RG nº 10.XXX.997-3/PR, **Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PROGRAD**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Conceder a substituição para o servidor **Antonio Marcos Dorigao**, RG nº 6.XXX.578-5, Diretor de Ensino, durante o período de férias da titular.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar Gabinete da Reitoria, 07 de julho de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora